

## **Segurança Social fez hoje pedido à comissão de dados sobre a lista de devedores**

**A Segurança Social fez hoje à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) o pedido formal para também publicar a sua lista de devedores, disse à agência Lusa fonte oficial do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.**

A mesma fonte explicou que o requerimento feito pela Segurança Social é em tudo idêntico ao pedido do Ministério das Finanças, que obteve, a 19 de Junho, autorização para publicitar as listas de devedores.

As listas a divulgar pelas Finanças incluirão o nome, o número de identificação fiscal e o escalão da dívida dos contribuintes cujas dívidas se encontrem em situação de execução fiscal, depois de esgotados os prazos de contestação e de feita a citação.

Os contribuintes com dívidas superiores a 50 mil euros, no caso do IRS, e de 100 mil euros, no caso do IRC, serão incluídos nas listas.

Fonte oficial do Ministério das Finanças disse à Lusa que a operacionalidade de todo o processo ainda não está completamente definida e que, agora, após a autorização da CNPD, serão analisadas todas as dívidas existentes, para, então, se definirem as listas.

"Só se saberá quantos devedores integrarão as listas depois de feita esta análise", acrescentou.

A mesma fonte disse que os limites de 50 mil e 100 mil euros para inclusão na lista poderão ser alterados, no futuro, seguindo sempre "o princípio da equidade".

Agência LUSA  
2006-06-23 18:10:09

[imprimir artigo](#)  [enviar artigo](#) 

---

[www.rtp.pt](http://www.rtp.pt)